



RESOLUÇÃO Nº 006/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Literários, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 56830/2020, Parecer nº 001/2020-*Ad Referendum* do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 001/2020-*Ad Referendum* do Colegiado Regional, Parecer nº 002/2020-FAESPE, Parecer nº 001/2020-PRPPG/DLTS e Parecer nº 048/2020-PRPTI,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Literários, a ser ofertado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma nível superior das áreas de Letras, Pedagogia, História e Jornalismo; professores com licenciatura em Letras que estejam em docência nas redes municipal, estadual e particular, ou fora do mercado de trabalho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 12 de março de 2020.


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso